



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3279**

**Ji-Paraná (RO), 15 de maio de 2020**

### SUMÁRIO

DECRETO.....	PÁG. 01
LEI.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 02
PEDIDO DE LICENÇA.....	PÁG. 02
EXTRATO CMJP.....	PÁG. 02

### DECRETO

**DECRETO N. 12731/GAB/PM/JP/2020  
08 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre o envio por meio eletrônico da prestação de contas, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a economia em contratos de aquisição de papel, toner, impressão, além de diminuir a burocracia e o tempo de tramitação da prestação de contas destinada à Câmara Municipal, Fundos, Conselhos em geral, Controladoria;

**Considerando** a importância do funcionamento harmônico de todas as instituições públicas para cumprir o princípio da eficiência por meio do exercício de suas competências de forma transparente e eficaz, fortalecendo articulações institucionais; e

**Considerando** finalmente que cabe aos agentes públicos atender aos princípios da economicidade e celeridade, buscando qualidade na prestação dos serviços públicos e eficiência, aperfeiçoando a utilização de recursos públicos, evitando-se desperdícios,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o envio por meio eletrônico em substituição ao meio físico, da prestação de contas prevista nas Instruções Normativas 013/TCE/RO/2001 e 022/TCERO/2007 – SIOPE – SIOPS – Manual de Demonstrativo Fiscal, destinado a Câmara Municipal, Fundos, Conselhos em geral e Controladoria-Geral.

**Art. 2º** Caberá a Coordenadoria-Geral de Contabilidade do Município a expedição de ato normativo descrevendo todos os procedimentos operacionais aplicáveis a espécie.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2020.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de maio de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

### LEI

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

LEI N.º 3321 04 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre modificações na Lei Municipal nº 965, de 31 de março de 2000.

O Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 66, § 3º da Constituição da República, c/c o art. 28, § 7º da Lei Orgânica deste Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica assegurada a isonomia de vencimentos para o cargo de Agente de Portaria e Vigilância que passa a vigorar na referência "C" do Anexo III, da Lei Municipal nº 965, de 31 de março de 2000.

**Parágrafo único.** São 07 (sete) o número de vagas referente ao cargo de Agente de Portaria e Vigilância da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2020.

Palácio Abel Neves, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CANDIDO**  
Presidente da CMJP

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06  
Av. 02 de Abril, 1571 - B. Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 78.900-181 - Fones: (69) 3416-6500 - 3416-8522 - Caixa Postal 249 - www.camara.ji-parana.br

### AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/CPL/CMJP/2020  
PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 073/2020**

A CÂMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente da CPL/CMJP, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CMJP/RO**. Tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento das propostas será até **05/05/2020 às 09:00 horas (horário local)** e abertura das propostas será realizada no dia **05 de maio de 2020, às 10:00 horas (horário local)** no endereço da CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ na sala da Comissão Permanente de Licitação Av. 02 de Abril, 1571 – Bairro: Urupá

Ji-Paraná, 15 de abril de 2020

**Louarrant C. Pessoa**  
Presidente CPL/CMJP

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 04/2020/PMJP-RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3213/2020/SEMFAZ**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público a abertura de sessão para **CHAMAMENTO PÚBLICO**. Processos nº 1-3213/2020 - SEMFAZ. Objeto: **Credenciamento de empresas operadoras de cartões de créditos para o recebimento de tributos municipais**, para atender as necessidades da(o) Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência. Valor Estimado: **(SEM CUSTOS A ADMINISTRAÇÃO)**. Data de Abertura: **18/06/2020**. Horário: **09hs00min**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 14 de maio de 2020.

**Eder Leoni Mancini**  
Presidente-Pregoeiro  
Decreto nº 11.847/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 054/2020/PMJP-RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2634/2019/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Eventual e futura aquisição de materiais de consumo (Solução de Reposição Hidrica), através do Sistema de Registro de Preços**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: **R\$1.039.490,00 (um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **28/05/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2020.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira  
Decreto nº 11.848/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 055/2020/PMJP-RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6835/2018/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (pinça endoscópica e outros)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: **R\$24.042,31 (vinte e quatro mil, quarenta e dois reais e trinta e um centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **01/06/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2020.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira  
Decreto nº 11.848/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 056/2020/PMJP-RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1404/2020/SEMETUR**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Eventual e futura aquisição de medalhas de metal, troféu personalizado de futsal, através do Sistema de Registro de Preços**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEMETUR. Valor Estimado: **R\$54.000,10 (cinquenta e quatro mil reais e dez centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **28/05/2020, às 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2020.

**Eder Leoni Mancini**  
Pregoeiro  
Decreto nº 11.848/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 057/2020/PMJP-RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7264/2019/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de materiais Permanentes (Impressoras)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor Estimado: **R\$5.183,17 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e dezessete centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **28/05/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2020.

**Eder Leoni Mancini**  
Presidente-Pregoeiro  
Decreto nº 11.847/2019

## PORTARIA



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná  
AGERJI



PORTARIA Nº 008/PRES/AGERJI/2020 JI-PARANÁ 13 DE MAIO DE 2020

*Altera membro da Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de Serviços de Internet.*

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º A comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento dos serviços objeto do Processo Administrativo nº 22-055/2018, nomeada pela PORTARIA Nº 006/PRES/AGERJI/2019, passa a vigorar com a seguinte composição:

- I – Makciwildo Paiva Mugrave – Diretor de Contabilidade da AGERJI  
II – Edilaine Vicente Lima Gomes – Diretora Técnica da AGERJI  
III – Suellen Galvão Quirino – assistente técnica da AGERJI

Art. 2º A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 3º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDERSON VIANA ALVES  
Diretor Presidente  
Decreto nº 6157/GAB /PM/JP/2016

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150  
CNPJ 15.468.732/0001-65  
Email: [presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br](mailto:presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br)  
Cel.: 69 – 95264 8829  
Tel.: 69 – 3423 9130/9376

1

## EXTRATO CMJP

ESTADO DE RONDONIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 08/2020. Objeto: Aquisição de matérias para manutenção da rede de internet. Processo 08/2020. Vigência da Ata: de 13/05/2020 a 12/05/2021. Detalhamento do processo e da Ata no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre, UASG 926295. Fornecedor contemplado GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 30.426.527/0001-43, vencedora do item 07 com o valor total de R\$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais)

Ji-Paraná 15 de maio de 2020

Afonso A. Candido  
Presidente da CMJP/RO

**FUNDAÇÃO CULTURAL**  
Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848

## PEDIDO DE LICENÇA



Secretaria Municipal de Planejamento

RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE  
INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 14/05/2020, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO, para a seguinte atividade de Pavimentação em blocos de concreto hexagonal de ruas do Bairro Dom Bosco, CT 366.372-39/2011, no município de Ji-paraná / RO.

Ji-Paraná/RO, 14 de maio de 2020.

MARCITO APARECIDO PINTO  
Prefeito Municipal



**SANGUE É  
VIDA!**

PARA DOAR, É PRECISO:

- 🔴 Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- 🔴 Peso superior a 50 Kg;
- 🔴 Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- 🔴 Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- 🔴 Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- 🔴 Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- 🔴 Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**



**JI-PARANÁ**  
Prefeitura Municipal



**Diário Oficial**

**ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito  
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereferivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto  
Prefeito

José Roberto França de Andrade  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa  
Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana  
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior  
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho  
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa  
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta  
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira  
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva  
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva  
Fundo Municipal de Previdência Social

Relvanir Celso de Campos  
Assessoria de Comunicação Social